



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a indicação nº 126/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita a construção de uma academia ao ar livre em Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 13 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVÁSIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 13/05/2021

Presidente

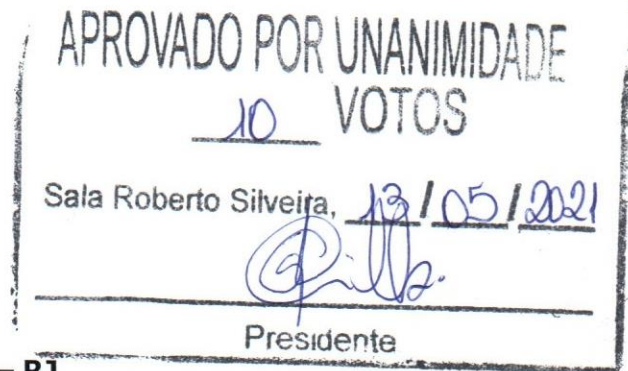


Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 126/2021

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ



Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **construção de uma praça com Academia ao Ar Livre em Barra Alegre, Quarto Distrito de Bom Jardim-RJ**.

Tal solicitação motiva-se pela carência de opções de lazer nessa localidade e a grande dificuldade que seus habitantes têm em utilizar as alternativas de diversão situadas em outras partes do município, haja vista a colossal distância com os distritos vizinhos, agravada pela baixa frequência do serviço de transporte público. Assim, para suprir esse vácuo, é necessária a atuação do Poder Executivo, para construir equipamentos públicos de lazer. Para que os anseios dessa comunidade se tornem realidade, é essencial a materialização dessa indicação, pois haverá a criação de um grande espaço de recreação para todas as idades, o que colmatará essa dificuldade vivenciada pelos habitantes dessa região. Ressalte-se, por fim, que a realização dessa obra proporcionará aos moradores e crianças um espaço de lazer seguro e uma valiosa oportunidade de sociabilidade entre os vizinhos, além de promover a prática de exercícios físicos, o que redundará em melhores indicadores de saúde para os munícipes.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 10 DE MAIO DE 2021.

[Signature]
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR

[Signature]
MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

[Signature]

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, / /

[Signature]
Presidente